



CRUZ AZUL SAÚDE

Rua Albuquerque Maranhão, 72 – Cambuci – São Paulo – SP – 01540-020
Telefone: (11) 3388-5000 – E-mail: cruzazulsaude@cruzazulsaude.com.br
SAC: 0800 778-5000

ANS nº. 411752

COMUNICADO

APLICAÇÃO DO REAJUSTE ANUAL A PARTIR DO MÊS 01/2021

A Cruz Azul Saúde leva ao conhecimento de Vossa Senhoria que a ANS divulgou em 28/08/2020 a **suspensão do reajuste anual entre Maio/2020 até Dezembro/2020**, de forma temporária (portanto, nesse período o valor de seu plano ficou **CONGELADO**), permitindo a aplicação a partir de janeiro/2021.

O reajuste anual para os contratos de planos de saúde, referente ao período de Maio de 2020 a Abril de 2021, será aplicado o índice de 8,14% (Oito virgula quatorze por cento), conforme a autorização da Agência Nacional de Saúde ANS, constante do Ofício GEAR Nº 440/2020/GEFAP/GGREP/DIPRO/ANS.

O referido reajuste incide no mês de aniversário dos contratos e sua aplicação é linear para todas as faixas etárias, independentemente de ter sido contratado ou não na vigência da Lei Federal nº 9.656/98, que regulamentou o setor de saúde suplementar.

Segue exemplo abaixo:

Maria deveria ter sofrido **reajuste anual de 8,14%** a partir do mês de **maio de 2020** em cima do valor de **R\$ 100,00**, sendo assim, sua cobrança deveria ser de **R\$ 108,14** (R\$ 100,00 + o aumento de R\$ 8,14), portanto de maio a dezembro de 2020 seria cobrado a quantia de R\$ 108,14, porém devido a paralisação a cobrança foi de R\$ **100,00** conforme quadro:

Competência	Valor Devido	Valor Cobrado	Diferença
mai/20	R\$ 108,14	R\$ 100,00	R\$ 8,14
jun/20	R\$ 108,14	R\$ 100,00	R\$ 8,14
jul/20	R\$ 108,14	R\$ 100,00	R\$ 8,14
ago/20	R\$ 108,14	R\$ 100,00	R\$ 8,14
set/20	R\$ 108,14	R\$ 100,00	R\$ 8,14
out/20	R\$ 108,14	R\$ 100,00	R\$ 8,14
nov/20	R\$ 108,14	R\$ 100,00	R\$ 8,14
dez/20	R\$ 108,14	R\$ 100,00	R\$ 8,14
Total			R\$ 65,12

O valor de R\$ 65,12 seria dividido em 12 vezes e aplicado nas competências a seguir, ou seja, a partir de janeiro seria cobrado R\$ 108,14 + R\$ 5,43 ($R\$65,12 / 12$) = R\$ 113,57.

Administração sensível aos últimos acontecimentos, decidiu **SUSPENDER** a **cobrança RETROATIVA** que deveria ter sido aplicada a partir de janeiro de 2021 referente ao período que não houve a aplicação dos reajustes anual e por faixa etária em 2020.

Cobrança em 01/2021 portanto será de R\$ 108,14 e não R\$ 113,57.

De acordo com a divulgação da Agência Nacional de Saúde – ANS em 19/11/2020 os valores relativos à suspensão dos reajustes no período de setembro a dezembro de 2020 deveriam ser diluídos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, de janeiro a dezembro de 2021, porém, conforme deliberação da Administração, nossos associados estarão isentos de tal aplicação, sendo assim, não receberão essa cobrança em suas respectivas mensalidades.

COMUNICADO

SUSPENSÃO E RETORNO DA COBRANÇA REFERENTE AO REAJUSTE POR FAIXA ETÁRIA

A Cruz Azul Saúde leva ao conhecimento de Vossa Senhoria a respeito do reajuste por FAIXA ETÁRIA conforme estabelecido em cláusula do contrato firmado com a operadora.

Quanto ao período de aplicação entre Janeiro de 2020 a Dezembro de 2020, tiveram a **SUSPENSÃO DO AUMENTO** a partir do mês 09/2020 até 12/2020 conforme divulgação da Agência Nacional de Saúde – ANS em 28/08/2020 de forma temporária (portanto, nesse período o valor de seu plano ficou **CONGELADO**), permitindo o retorno da cobrança a partir de janeiro/2021 conforme as diretrizes

Segue exemplo abaixo:

Pedro pagava seu plano até o mês 06/2020 o valor de R\$ 243,03, mas ele fez aniversário em junho e sofreu o reajuste por faixa etária que foi aplicado a partir do mês 07/2020, o percentual sendo de 31,12%, logo, a operadora passou a cobrar o valor R\$ 318,66.

Esse valor foi cobrado até o mês 08/2020 já que a ANS suspendeu esse reajuste para os associados que mudaram de faixa etária em 2020, sendo assim, a partir de setembro a cobrança seria de R\$ 243,03 sem o aumento de R\$ 75,63. Nesse caso não temos essa cobrança de R\$ 75,63 nos meses 09-10-11-12 (4 vezes) conforme quadro:

Competência	Valor devido	Valor Cobrado	Diferença
set/20	R\$ 318,66	R\$ 243,03	R\$ 75,63
out/20	R\$ 318,66	R\$ 243,03	R\$ 75,63
nov/20	R\$ 318,66	R\$ 243,03	R\$ 75,63
dez/20	R\$ 318,66	R\$ 243,03	R\$ 75,63
Total			R\$ 302,52

O valor de R\$ 302,52 seria dividido em 12 vezes e aplicado nas competências a seguir, ou seja, a partir de janeiro seria cobrado $R\$ 318,66 + R\$ 25,21 (R\$302,52 / 12) = R\$ 343,87$.

Administração sensível aos últimos acontecimentos, decidiu **SUSPENDER** a **cobrança RETROATIVA** que deveria ter sido aplicada a partir de janeiro de 2021 referente ao período que não houve a aplicação dos reajustes anual e por faixa etária em 2020.

Cobrança em 01/2021 portanto será de R\$ 318,66 e não R\$ 343,87.

De acordo com a divulgação da Agência Nacional de Saúde – ANS em 19/11/2020 os valores relativos à suspensão dos reajustes no período de setembro a dezembro de 2020 deveriam ser diluídos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas (citado acima), de janeiro a dezembro de 2021, porém, conforme deliberação da Administração, nossos associados estarão isentos de tal aplicação, sendo assim, não receberão essa cobrança em suas respectivas mensalidades.

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR CRUZ AZUL SAÚDE